

VISTO EXP.

OF N.º 5032 Luana  
Prefeito

VISTO EXP.

OF N.º 5033 Luana  
STTP



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

VISTO EXP.

OF N.º 5034 Luana  
Leunivan

VISTO EXP.

OF N.º 5035 Luana  
ANTÔNIO VICIARI

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 19 / 10 / 2010	DESPACHO	
	<i>[Signature]</i>	Aprovado na Sessão de 09 / 11 / 2010	<i>[Signature]</i>
Nº 3472 / 2010	Adiado para próxima Sessão Em, / /	Presidente	1º Secretário
	Presidente	EMENTA: Requer ao Ilmo. Sr. Superintendente da STTP a implantação de redutores de velocidade do tipo "ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS" na Rua Senador João Cavalcante de Arruda, no Presidente Médice, nas imediações da residência nº 186.	

Senhor Presidente,

Considerando que a Rua Senador João Cavalcante de Arruda, no Presidente Médice, é uma das mais movimentadas artérias da cidade, sendo uma das portas de entrada para o Conjunto Presidente Médice, no bairro do Cruzeiro;

Considerando que o trânsito é intenso no local e para piorar o quadro, os motoristas inescrupulosos estão desenvolvendo elevadas velocidades na referida artéria e o risco de acidentes é enorme na referida artéria, pois é o principal itinerário dos estudantes matriculados no Colégio Raul Córdula.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente ao Ilmo. Sr. Superintendente da STTP para que providencie a implantação de redutores de velocidade do tipo "ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS" na Rua Senador João Cavalcante de Arruda, no Presidente Médice, em consonância com o que dispõe o artigo 3º, da Resolução nº 39 do CONTRAN, de 21 de maio de 1998.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições abaixo relacionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 13 de outubro de 2010.

*[Signature]*  
OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB

**ENDERECOS PARA COMUNICAÇÃO**

1. Prefeito Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Salomão Augusto de Medeiros, Superintendente da STTP (Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos), Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-012;
3. Sr. Leunivam Bezerra da Silva, Rua Senador João Cavalcante de Arruda, 186, Presidente Médice, Campina Grande-PB, CEP. 58.417-580;
4. Sr. Antonio Vieira de Souza, Rua Senador João Cavalcante de Arruda, 178, Presidente Médice, Campina Grande-PB, CEP. 58.417-580.

*[Signature]*



*[Signature]*